



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 359, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre transferência de
permissão de uso de Ponto de
Táxi.*

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando o protocolo 2428/22,

DECRETA :

Artigo 1.º Fica autorizada a transferência da concessão de vaga do Ponto de Taxi nº 01, localizado na Praça São Roque, do Sr. JORGE PINTO, para o Sr. VALDECI APARECIDO PINTO RG: 24.701.048-0


Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 24 de novembro de 2022.



ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa